

Ciente.

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 094-B/2025-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, AUTORIZO a respectiva despesa, no valor de R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos), junto a empresa RODRIGO DUARTE EPP - CNPJ: 00.162.145/0001-99, de R\$ 5.223,00 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais), junto a empresa OHANA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 24.814.938/0001-03, de R\$ 643,44 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) junto a empresa GUEPRO COML ATACADISTA E IMP. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 19.431.665/0001-88 e de R\$ 1.775,70 (mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) junto a empresa IPOL 3D LTDA - CNPJ: 39.671.905/0001-29, visando à aquisição de insumos para as equipes de competição e projetos de extensão, para atender a demanda da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 07 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Jozue Vieira Filho
Diretor da Unidade